

Legislação do Flúor e suas conseqüências*

FLAVIO ANTONIO LUCE

A assinatura da obrigatoriedade da *fluoração das águas de abastecimento público das hidráulicas do Estado*, foi um acontecimento marcante para a saúde pública estadual. Tão bem apresentada pelo ilustre deputado João Caruso, e apreciada pelos técnicos do Departamento Estadual de Saúde e Secretaria de Obras Públicas e melhor compreendida pelo sr. Governador que a sancionou, mostra ao Brasil que o Rio Grande do Sul está atento aos problemas que atingem nossa população infantil. Veio esta lei ao encontro das maiores aspirações dos órgãos competentes em luta insana contra as doenças que atingem a criança. Procurando reduzir a cárie dentária, que é de alta prevalência em nosso Estado, estão o Legislativo e Executivo de mãos dadas, não olhando partidos, mas trabalhando tão somente pelo futuro do nosso Brasil.

A simples adição de um sal de fluor às águas de abastecimento público, em quantidade precisa, dá uma redução de mais de 60% na incidência de cárie na população infantil.

Felizmente, podemos dizer, com grande satisfação, que estes dados foram apurados através de observações em nosso país, pois funciona há 5 anos em Baixo Guandú, no Espírito Santo, um serviço de fluoração na hidráulica da cidade, que tivemos a satisfação de conhecer o ano passado.

Confrontando a experiência brasileira com a estrangeira, vemos que os dados são bem semelhantes. E, após anos e anos de estudos de cientistas do mundo inteiro, sobre o benefício da fluoração das águas, não mais nos compete fazer experiências, mas sim aceitar o que vimos e sentimos e, no menor tempo possível por em prática tal medida profilática.

Esperamos até o fim deste ano contar com 2 hidráulicas das cidades de Taquara e Santa Maria, entregando água fluorada a sua população e à medida que for possível, serão dotados outros serviços de abastecimento, obedecendo à regulamentação da lei, que está sendo elaborada por uma comissão nomeada pelo sr. Governador do Estado.

Não devemos esquecer que não é somente a simples adição do fluor à água que deverá

ser feita, é necessário também fazer um inquérito de cárie nas crianças de 5 a 16 anos de toda população a ser beneficiada, para assim, com o correr dos anos, poder ser feita a avaliação dos resultados.

Esperamos que em futuro próximo possamos ter o nosso Estado como um exemplo não só para o Brasil, como também para outros países, possuindo em todas as suas hidráulicas, o serviço de fluoração de suas águas.

Nos Estados Unidos, atualmente, 33.000.000 de pessoas bebem água fluorada, e por isso é ele tomado como exemplo, por outras nações, na sua luta pelo bem estar de suas populações.

Outros países também estão empregando este meio de prevenção da cárie.

O fluor exclusivamente não é a solução para o problema da cárie. Não nos iludamos pensando que o simples adicionamento de um sal de fluor, vá eliminar a cárie em nosso meio. Paralelamente a este serviço, deverá existir o atendimento da criança nos consultórios. Os serviços públicos devem se aparelhar com equipes odontológicas móveis que possam ir ao encontro das crianças e assim procurar resolver seus problemas dentários.

Atualmente em nosso Estado só contamos com um serviço organizado atendendo a escolares, que é o da Secretaria de Educação, que dado o grande número de crianças, e o pequeno número de dentistas, só existe praticamente na capital assim mesmo não podendo atender, como seria de desejar, não por sua culpa, mas motivado pelos fatores mencionados acima. Milagre ninguém faz, mesmo que seja um serviço dentário.

Oxalá, com a criação da Secretaria de Saúde, possamos unir todos os dentistas num esforço comum e bem orientado, no sentido de resolver, *senão na sua totalidade, pelo menos grande parte do problema da cárie em nossa população escolar, porque não é só na capital que temos escolares, mas em todo o Estado.*

Em março do corrente ano estivemos, juntamente com o dr. Paula Chaves, na cidade

(*) Do "Correio do Povo", Porto Alegre, 28-7-1957.

de Bagé, e fizemos um inquérito de cárie, examinando cerca de 1.300 escolares e encontramos um índice de cárie de 7.35 dentes cariados por escolar de 6 a 14 anos. Sômente 0.4 dentes obturados, significando menos de um dente obturado por criança. Levando em consideração que foram examinados crianças de tôdas as classes sociais, inclusive as atendidas pelos dentistas de tôda a cidade, observamos ser de pequena significação o atendimento das crianças no que respeita a sua higiene dentária.

Nessa ocasião foi instalado um serviço de higiene dentária "piloto" de demonstrações no Grupo Escolar Silveira Martins, criado pelo *convenio entre o Departamento Estadual de Saúde e o Serviço Especial de Saúde do Ministério de Saúde e com a aquiescência da Secretaria de Educação*, Serviço este que inclui a participação de uma dentista, uma higienista dentária para um atendimento total das crianças daquela escola. Serviço êste que obedece a um programa pré-estabelecido de atendimento e também de tratamento profilático por pessoal subprofissional, esperando que no primeiro ciclo de programa perto de 400 crianças sejam contempladas com tratamento dentário completo e 2.000 com a fluorização tópica em seus dentes. No prazo de 3 anos deverá estar completada esta medida profilática em tôdas as crianças, em idades escolar, naquela cidade.

Fossem instalados serviços semelhantes a êstes em outros Grupos Escolares do Estado, estaríamos colaborando para minorar o *sofrimento dentário das crianças do Rio Grande do Sul*.

E' utopia dizem alguns, loucura outros falam, mas não é utopia o que vem fazendo o Govêrno de Nova Zelandia que é o país

no mundo inteiro que tem o melhor serviço de atendimento dentário escolar que se conhece. Basta atender para as estatísticas que nos apresentam. Êles fazem, porque não poderemos nós fazer o mesmo?

Mas isto não é programa para se obter os resultados em um ou dois anos, é programa lento, com bases sólidas que só poderá ser sentido e apalpado com o correr dos anos, isto é, 5 a 7 anos após o seu início, aí então teremos dados concretos e positivos como o que já estamos colhendo na cidade de Aymorés no Estado de Minas Gerais, que mantém um serviço desta natureza há 4 anos, e que nos foi dado ver, com satisfação, por ocasião da nossa visita àquela cidade no ano passado.

Nada nos adianta trabalhar isoladamente, atendendo serviços isolados, precisamos de união sob um programa concreto de trabalho, bem planificado e com ajuda constante dos poderes competentes Govêrno e Legislativo nesta árdua tarefa qual seja a de dar à criança —o melhor padrão de saúde.

Necessita o Govêrno, na criação da Secretaria de S. Saúde, dar uma atenção tôda especial ao serviço de odontologia sanitaria para que tenha liberdade de ação através de uma estrutura normativa eficiente e possa resolver o problema da cárie na população infantil do nosso Estado.

Sabemos que contamos, como sempre, com a imprensa falada e escrita que em todos os movimentos pela melhoria das condições de saúde da população, se tem mostrado vigilante e compreensiva, divulgando e esclarecendo ao público e alertando os homens de govêrno para os problemas de mais alto interêsse da coletividade.